



<b>ITEM DE PAUTA</b>	3.3 - Levantamento dos conteúdos trabalhados pela Cathis de 2019-2021 sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade
<b>INTERESSADO</b>	CAU/MG
<b>ASSUNTO</b>	Levantamento dos conteúdos trabalhados pela Cathis de 2019-2021 sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
DCATHIS-CAU/MG 28.3.2/2021**

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 30 de agosto de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 99-A do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso I, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita”;

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à CATHIS-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais”;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 147.3.5.2021, de 18 de junho de 2021, que aprovou “o levantamento de conteúdos já trabalhados e, se for o caso, a apresentação de novos conteúdos, pelas comissões do CAU/MG em todas as suas gestões, **sobre a importância da profissão para a gestão pública e para a sociedade**” e solicitou “às comissões que remetam as contribuições até 31 de agosto de 2021” (ref. Protocolo Siccau Nº 1334381/2021, grifo nosso);

Considerando a criação da Cathis-CAU/MG aprovada pela Deliberação Plenária DPOMG Nº 0083.6.11/2018, de 22 de outubro de 2018, tendo sido instituída somente, em 21 de fevereiro de 2018, com a homologação do Regimento Interno do CAU/MG pelo Plenário do CAU/BR (Deliberação Plenária DPOBR Nº 0087-11, de 2019), iniciando suas atividades, em 11 de abril de 2019.

Considerando as discussões e ações desenvolvidas pela COA-CAU/MG, entre 2019 e 2021, com registros em deliberações, pautas, atas e/ou súmulas disponíveis no Portal da Transparência do CAU/MG;

Considerando os relatórios de atividades e de gestão do CAU/MG de todos os períodos, disponíveis no Portal da Transparência do CAU/MG;

Considerando a formulação do plano de ação e orçamento do CAU/MG para o exercício de 2021, aprovado mediante deliberação plenária DPOMG Nº 0108.6.5-2020, de 16 de novembro de 2020;

Considerando a Deliberação DCATHIS-CAU/MG Nº 21.3.1/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que propõe um plano de trabalho da Cathis/CAUMG para 2021.

**DELIBERA:**

1. Dar ciência e solicitar à Presidência do CAU/MG que encaminhe para o Conselho Diretor do CAU/MG, o levantamento síntese das discussões e ações desenvolvidas pela Cathis-CAU/MG em todas as suas gestões relativas à importância da profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista para a administração pública e para a sociedade, quais sejam:
  - a) Proposta de campanhas públicas de sensibilização e divulgação da Lei Federal nº 11.888/2008 como instrumento complementar de ações dirigidas para a real e efetiva regulação local da Athis nos municípios mineiros;
  - b) Realizar reuniões técnicas e de articulação interinstitucional com o objetivo de estabelecer canais de comunicação e fortalecer uma rede estadual entre órgãos do



Poder Público, entidades, prefeituras, seus órgãos e movimentos sociais em seus vínculos de atuação em prol do direito à moradia. A título de ilustração, a participação da Comissão no Congresso Mineiro de Municípios (AMM), reuniões com representantes de secretarias municipais, de associações mineiras de microrregiões, com a Defensoria Pública, outras atividades de cooperação com o CAU/BR, em especial com a Comissão de Política Profissional (CPP-CAU/BR) e demais CAU/UF, também, a mediação nas tratativas de convênios com órgãos municipais e estaduais, através da elaboração de minuta de notas técnicas e planos de trabalho;

- c) Apoiar institucionalmente e estimular governos locais, movimentos e organizações sociais, universidades, profissionais e empresas de arquitetura e urbanismo na elaboração de levantamentos, diagnósticos, projetos, intervenções concretas em cooperação com as populares, bem como, reflexões sobre desafios à regulamentação da Lei Federal nº 11.888/2008 no âmbito local e da aplicação de instrumentos jurídicos e políticos da política urbana nacional dirigidos ao direito à moradia. A título de exemplificação, a definição de diretrizes para a abertura de editais de patrocínio na modalidade ATHIS, a organização dos seminários anuais “Experiências dos Editais” destinado a reunir os patrocinados e a patrocinar dos editais em vigência.

### Folha de Votação DCATHIS-CAU/MG nº 28.3.2/2021

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
2	Fabio Almeida Vieira	TITULAR	X			
3	Rafael Decina Arantes	TITULAR	X			
4	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			

**Lucas Lima Leonel Fonseca**  
Coordenador da Cathis-CAU/MG

---

**Fabio Almeida Vieira**  
Membro da Cathis-CAU/MG

---

**Rafael Decina Arantes**  
Membro da COA-CAU/MG

---

**Rosilene Guedes Souza**  
Membro da Cathis-CAU/MG

---